



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 53/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares Nº. 37330004 (Moses Rodrigues) e 20250016 (Tasso Jereissati)**, apresentadas pelo município de **Capistrano (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Hospital Mat. Nossa Senhora de Nazaré (CNES 2561034)	357.050,00	10365.809000/1170-03
TOTAL	357.050,00	
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (CNES 2327880)	142.950,00	10365.809000/1170-02
TOTAL	142.950,00	
Centro de Saúde de Capistrano (CNES 2327872)	194.670,00	10365.809000/1170-04
Unidade de Saúde de Bananeiras (CNES 2327864)	49.630,00	
Unidade de Saúde de Vidolina (CNES 3910881)	55.410,00	
Unidade de Saúde de Boqueirão (CNES 2327937)	50.290,00	
TOTAL	350.000,00	
TOTAL GERAL	850.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS